

9ª CONVOCAÇÃO - 21 DE JUNHO DE 2024**MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H****Classificação:** 10º**NOME:** José Ricardo Pereira Rodrigues**Pontuação:** 0

Guarapari- ES, 02 de julho de 2024.

ALESSANDRA SANTOS ALBANI

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1353632**Convocação****CONVOCAÇÃO 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA JARI - ANO 2024**

A Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração do Município de Guarapari-ES, no uso das suas atribuições, resolve tornar público e convocar os membros da JARI, nomeados por meio dos Decretos nº 502/2022, 358/2023 e 729/2023, para a **Reunião no dia 05/07/2024, às 14h**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - SEPTRAN, localizada na Rua Josias Cerutti, nº 717, bairro Praia do Morro, Guarapari-ES, CEP 29216-600, com a seguinte pauta: **abertura; apresentação de pauta de julgamento; sessão de julgamento; distribuição de processos; assuntos gerais.** Na ausência do membro titular fica automaticamente convocado o membro suplente para substituí-lo.

Camila Alves Barradas

Presidente da JARI

Protocolo 1353315**10ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005/2024**

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital SEMSA Nº 001/2024 para a função de **MÉDICO CLÍNICO 40H e PEDIATRA 20H** para contratação temporária para atendimento às necessidades da SEMSA, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo Nº. **2140/2024**, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMSA Nº 005/2024;

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER entre os dias **03 à 05 de julho de 2024** no horário de 09h às 12h e de 13h às 17h na Sede Administrativa da SEMSA, portando a **documentação abaixo**. Autorizado no Processo **8633/2024**, considerando que o **9ª convocação não compareceu no prazo estipulado.**

O Não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação implica no reposicionamento do candidato no final da classificação.

- Carteira de identidade frente e verso;
- CPF com certidão de regularidade;
- Título de eleitor frente e verso e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Carteira de Trabalho frente e verso;
- Nº PIS ou PASEP;
- Certificado de reservista, para os candidatos

do sexo masculino;

- Comprovante de residência atualizado;
- 01 foto 3x4;
- Certidão de nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
- Cópia do CPF dos dependentes (filho e cônjuge)
- Comprovante de escolaridade;
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) original, expedido por médico do trabalho, com data anterior ao da contratação, porém expedido recentemente;
- Comprovação de vacinação de COVID-19;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Declaração de acúmulo de cargos (disponível no RH/SEMSA);
- Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que trata do acúmulo ilegal de cargo público;
- Declaração de Bens (disponível no RH/SEMSA);
- Declaração em cumprimento a Lei de Ficha Limpa (disponível no RH/SEMSA);

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H**CLASSIFICAÇÃO:** 11º**NOME:** Catarina Helena Costa Nunes**PONTUAÇÃO:** 0

Guarapari- ES 02 de julho de 2024

ALESSANDRA SANTOS ALBANI

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1353597**37ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 019/2023**

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital SEMSA Nº 019/2023 para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para contratação temporária para atendimento às necessidades da SEMSA, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo Nº. **27697/2023** e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMSA Nº 019/2023;

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER nos dias **03 à 05 de julho de 2024** no horário de 09h às 12h e de 13h às 17h na Sede Administrativa da SEMSA, portando a **documentação abaixo** para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário. Autorizado no **proc. 12111/2024** e que a 36ª não compareceu no prazo estabelecido.

O Não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação implica no reposicionamento do candidato no final da classificação.

- Carteira de identidade frente e verso;
- CPF com certidão de regularidade;
- Título de eleitor frente e verso e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Carteira de Trabalho frente e verso;
- Nº PIS ou PASEP;
- Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência atualizado;
- 01 foto 3x4;